Instituto Mirante
Pinacoteca do Ceará

3º Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará

Edital n. 7/2025

instituto mirante

PINACOTECA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

3º Edital
Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará

Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará é um projeto de formação e profissionalização de jovens bolsistas nos campos cultural, museal e das artes. Seu objetivo é qualificar as pessoas que atuam no acolhimento dos públicos e mediam a sua relação com o equipamento cultural, em conexão com as demais áreas e profissionais, durante visitas e outras ações nos espaços do museu.

Encontre neste documento as informações necessárias para participar da seleção de **pessoa bolsista orientadora de público**, que vai trilhar uma formação, em contexto de trabalho, reunindo teorias, práticas e vivências sobre a atividade de orientação de públicos em museus e espaços de cultura.

Pessoas orientadoras de públicos estão historicamente presentes nos espaços culturais, apesar da carência de cursos de formação na área. Por sua vez, o Estado do Ceará possui extensa rede de centros culturais e de museus, públicos e privados, organizações governamentais e não governamentais que necessitam de pessoas qualificadas.

O Instituto Mirante reconhece a importância das atividades de mediação nos espaços culturais, acreditando ser necessário construir processos formativos que qualifiquem cada vez mais essas atividades e o campo cultural.

O edital é uma parceria entre o Instituto Mirante de Cultura e Arte e a Pinacoteca do Ceará.

Desejamos boa sorte!

Pinacoteca do Ceará
Instituto Mirante de Cultura e Arte

Quem faz este edital acontecer

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Gerenciamos 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, Kuya – Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

Você sabe o que é uma Organização Social de Cultura?

É uma instituição privada e sem fins lucrativos, qualificada pelo Poder Executivo a partir de critérios definidos em lei, que atua em parceria com os governos na gestão de equipamentos e programas artísticos, culturais e de formação.

Saiba mais em: www.institutomirante.org

Pinacoteca do Ceará

Lugar de experimentação, ações formativas, pesquisa e reflexão para promover o diálogo entre arte e educação a partir de práticas artísticas. Como museu, tem a missão de salvaguardar, preservar, pesquisar e difundir a coleção de arte do Governo do Estado. Faz parte da Rede Pública de Espaços e Equipamentos do Estado do Ceará (Rece).

Saiba mais em: www.pinacotecadoceara.org.br

Cronograma

Lançamento do edital	6 de março de 2025
Inscrições	6 a 16 de março de 2025
Plantões tira-dúvidas	12 de março de 2025, das 18h às 20h (Local: Núcleo de Patrimônio Cultural do Moura Brasil – NUPAC) 13 de março de 2025, das 18h às 20h (Local: Espaço do Chicão – Santo Inácio)
Resultado de inscrições aceitas	20 de março de 2025
Recursos	21 de março de 2025
Resultado após recurso	27 de março de 2025
Convocação para entrevistas	28 de março de 2025
Entrevistas	31 de março a 4 de abril de 2025
Resultado preliminar	7 de abril de 2025
Recursos	8 de abril de 2025
Resultado final	10 de abril de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista	Abril de 2025
Início das aulas	Abril de 2025

Se precisar de **mais informações** ou quiser **tirar dúvidas**, entre em contato via e-mail: editais.pinacoteca@institutomirante.org

Sumário

1 Informações gerais **6**
1.1 Objetivos deste edital 6
1.2 O que fazem as pessoas orientadoras de público 6
1.3 Quem pode se inscrever 6
1.4 Quem não pode se inscrever 7
1.5 Número total de vagas 7

2 Inscrições **8**
2.1 Quando e como se inscrever 8
2.2 Documentos necessários 8

3 Seleção **9**
3.1 Critérios de pontuação 9
3.2 Resultados 10
3.3 Como recorrer se discordar dos resultados 10

4 Reserva de vagas **11**
4.1 Políticas afirmativas 11
4.2 Sobre as vagas para pessoas com deficiência 12
4.3 Sobre as vagas para pessoas indígenas e quilombolas 12

5 Sobre a formação **14**
5.1 Modalidade 14
5.2 Benefícios 14
5.3 Carga horária 14
5.4 Disciplinas presenciais ofertadas durante a formação 14
5.5 Obrigações da pessoa bolsista 15
5.6 Condições para receber a bolsa, valores e duração 15
5.7 Desistência ou desligamento da formação 16
5.8 Uso de imagem e voz 16

6 Anexos **17**

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

1. Informações gerais

1.1 Objetivos deste edital

- Selecionar e formar **15 bolsistas** com idade entre **18 e 29 anos** para atuarem como pessoas orientadoras de públicos nos equipamentos culturais do Estado do Ceará.
- Selecionar pessoas para compor lista de classificáveis de pessoa orientadora de público.

1.2 O que fazem as pessoas orientadoras de público

- Conduzem o fluxo de visitantes.
- Orientam sobre o uso adequado dos espaços.
- Trabalham para minimizar riscos às pessoas visitantes e proteger o equipamento cultural.
- Prestam informações ao público e buscam garantir o respeito às regras de funcionamento e de segurança dos espaços.

1.3 Quem pode se inscrever

Podem se inscrever pessoas:

- Com idade entre 18 e 29 anos.
- Com ensino médio concluído, de preferência na escola pública.

! Haverá preferência para:

a) Pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

b) Pessoas moradoras nos territórios vizinhos à Pinacoteca do Ceará (Centro, Graviola, Moura Brasil, Pirambu e Poço da Draga).

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

1.4 Quem não pode se inscrever

- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte, parentes em linha reta até o terceiro grau (pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos), cônjuges e, também, funcionários de Organizações Sociais (OS) que recebam recursos da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará).
- Pessoas servidoras públicas estaduais.
- Pessoas que já tenham sido contempladas na mesma categoria em edições anteriores deste Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará.

! A pessoa selecionada não poderá receber mais de uma bolsa do Instituto Mirante ao mesmo tempo.

1.5 Número total de vagas

São **15 vagas** para pessoas orientadoras de públicos.

Importante!

- 10 pessoas irão compor a lista de pessoas classificáveis e serão chamadas de acordo com as necessidades de convocação.
- O cadastro de pessoas classificáveis terá validade até o final do 3º Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará.

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

2. Inscrições

2.1 Quando e como se inscrever

De **6 a 16 de março de 2025, apenas *on-line***, por meio do preenchimento do formulário de inscrição neste link:

https://bit.ly/BolsasPinacotecaCE2025

! As inscrições são gratuitas.

! Toda a documentação deve estar digitalizada, legível e anexada no formulário de inscrição.

! Serão desclassificadas as pessoas que enviarem documentos digitais indisponíveis para acesso ou que não enviarem todos os documentos obrigatórios.

! Será aceita apenas uma inscrição por e-mail. Caso haja mais de uma inscrição pelo mesmo e-mail, será considerado o último envio.

2.2 Documentos

- Formulário de inscrição *on-line* preenchido.
- RG (cópia frente e verso).
- Certificado ou declaração de ensino médio concluído (cópia frente e verso).
- Comprovante de endereço dos últimos 90 dias (exemplos: contas de água, energia, telefone, internet).
  ! *Caso o comprovante não esteja no nome da pessoa candidata, será necessário anexar a Declaração de Residência (Anexo 1) assinada.*
- Carta ou vídeo de motivação.
- Autorização de uso de imagem e som (Anexo 2).

Se necessário:

- Comprovante de inscrição em Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal/Programa de transferência de renda (Cartão do NIS ou Comprovante de Inscrição do NIS).
  Emitir comprovante neste link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>
- Autodeclaração pessoa negra (preta ou parda) (Anexo 4).
- Solicitação de tratamento por nome social (Anexo 5).
- Autodeclaração de gênero (Anexo 6).
- Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais (Anexo 7).
- Autodeclaração para pessoas com deficiência (Anexo 8).

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

3. Seleção

A seleção será dividida em duas etapas:

Etapa 1 – Análise documental
Etapa 2 – Entrevistas coletivas (presenciais)

! O número de pessoas convocadas para as entrevistas será de até três vezes o número de vagas, seguindo os critérios de pontuação da Etapa 1.

3.1 Critérios de pontuação

Cada pessoa candidata poderá fazer uma única inscrição e será avaliada de acordo com os seguintes pré-requisitos e documentos:

Etapa 1 – Análise documental

Pré-requisitos	Comprovação	Bonificação
Nível médio concluído (preferência para conclusão na rede pública de ensino)	**(Obrigatório)** Cópia frente e verso do certificado ou declaração de ensino médio concluído até dezembro/2024.	1 ponto para quem concluiu o ensino médio na rede pública.
Interesse pela área	**(Obrigatório)** Carta (1 página) ou vídeo de motivação (até 2 minutos).	Até 3 pontos.
Morar em Fortaleza ou Região Metropolitana	**(Obrigatório)** Comprovante de endereço (exemplos: conta de energia, telefone, água, internet) dos últimos 90 dias ou declaração de residência (Anexo 1).	1 ponto.
Morar nos territórios vizinhos à Pinacoteca do Ceará: Moura Brasil, Centro, Pirambu, Poço da Draga ou Graviola.		2 pontos.
Vulnerabilidade econômica	**(Não obrigatório)** Comprovante de inscrição em Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal / Programa de transferência de renda (Cartão do NIS ou Comprovante de Inscrição do NIS) Emitir comprovante no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico	2 pontos.

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

Etapa 2 – Entrevistas coletivas

Pré-requisitos	Pontuação
Interesse e motivação Qual o interesse e a motivação em concorrer à bolsa?	Até 3 pontos.
Atuação em coletivo Você gosta de atuar em grupo? Tem facilidade? De quais experiências coletivas você já participou?	Até 3 pontos.
Afinidade com o projeto Quais aspectos chamaram a sua atenção nesta formação?	Até 4 pontos.

3.2 Resultados

Os resultados serão divulgados nas redes sociais e no site do Instituto Mirante.

Instituto Mirante
https:/www.instagram.com/institutomiranteceara/
https:/www.institutomirante.org/

3.3 Como recorrer se discordar dos resultados

Recursos relativos aos resultados (parcial e final) da seleção deverão ser enviados de acordo com o cronograma do edital e para o e-mail:

editais.pinacoteca@institutomirante.org

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

4. Reserva de vagas

#VaiTer CotaSim!

4.1 Políticas afirmativas

As políticas afirmativas são ações que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados: pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas transexuais, travestis e não binárias; e pessoas com deficiência (PCDs). Por isso, elas têm caráter reparatório e atuam para fortalecer o acesso e a permanência dessas pessoas nessas políticas públicas.

Para concorrer à reserva de vagas neste edital, a pessoa candidata deverá, no ato da inscrição, preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração de sua condição, conforme os modelos fornecidos nos anexos.

Este edital contará com reserva de vagas na seguinte divisão:

Reserva de vaga	Número de vagas	Porcentagem
Pessoas moradoras nos territórios vizinhos à Pinacoteca do Ceará (Centro, Graviola, Moura Brasil, Pirambu e Poço da Draga)	3	20%
Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas)	3	20%
Pessoas travestis, transexuais, transgêneros e não binários	2	13,5%
Pessoas com deficiência	2	13,5%
Pessoas autodeclaradas pertencentes a comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, povos ciganos e povos e comunidades de terreiros)	2	13%
Ampla concorrência	3	20%
TOTAL	15	100%

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

! Se as vagas para comunidades tradicionais não forem preenchidas, elas serão distribuídas entre as pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e/ou moradoras nos territórios vizinhos à Pinacoteca do Ceará (Centro, Graviola, Moura Brasil, Pirambu e Poço da Draga).

4.2 Sobre as vagas para pessoas com deficiência

Serão consideradas **pessoas candidatas com deficiência** aquelas que têm algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que as impeça de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (Decreto n. 3.298/1999; Lei n. 12.764/2012; Lei n. 13.146/2015).

Para concorrer à reserva de vaga para pessoa com deficiência, é preciso preencher e assinar a Autodeclaração para pessoa com deficiência (Anexo 8).

4.3 Sobre as vagas para pessoas indígenas e quilombolas

Serão consideradas **pessoas candidatas quilombolas** aquelas pertencentes a território quilombola, com vínculos de parentesco e comunitários de pertencimento e identidade cultural própria como expressão dos costumes e modo de vida da comunidade.

Serão consideradas **pessoas candidatas indígenas** aquelas que comprovem o vínculo de parentesco e pertencimento ao povo e/ou à etnia de origem, sendo reconhecidas como membro de sua coletividade, nos termos da Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para concorrer à reserva de vaga para pessoa indígena ou pessoa quilombola, é preciso preencher a Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais (Anexo 7), observados os critérios utilizados pelos órgãos competentes, e o reconhecimento das lideranças da comunidade ou etnia/grupo a que pertence.

O Instituto Mirante poderá solicitar a validação desse documento a técnicos de órgãos capacitados, caso haja suspeita de fraude.

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

! Em caso de denúncias de fraude em que a pessoa candidata se inscreveu no edital concorrendo às vagas reservadas (cotas étnicas, raciais ou de pessoas com deficiência), será formada uma comissão específica para verificar a validade da autodeclaração.

! Caso em alguma modalidade de reserva de vagas não haja inscrições ou não sejam suficientes para preencher todas as vagas destinadas, elas serão remanejadas para a ação afirmativa em que houver maior número de inscrições e, em último caso, para ampla concorrência.

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

5. Sobre a formação

5.1 Modalidade

Inicial e continuada, ofertada de maneira livre, em formato presencial.

5.2 Benefícios

- Certificação da Pinacoteca do Ceará e do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
- Formação em memória e patrimônio cultural.
- Possibilidade de atuação em instituições museais e culturais.

5.3 Carga horária

Pessoa bolsista orientadora de público
Carga horária mensal de 120 horas, sendo 26 horas de formação teórica, 20 horas de estudos e produção de relatórios e 76 horas de formação prática. Semanalmente, essa carga horária será cumprida em 30 horas.

5.4 Disciplinas presenciais ofertadas durante a formação

- Políticas públicas e direito à cultura
- Memória, patrimônio e museus
- Pinacoteca – Acervo e pesquisa
- Pinacoteca – Arte, formação e acessibilidade
- Pinacoteca – Comunicação
- Pinacoteca – Infraestrutura
- Pinacoteca – Administrativo-financeiro
- Visitas a equipamentos culturais
- Relatórios de aprendizagem

A formação teórica será ministrada por equipe especializada e multidisciplinar. As pessoas bolsistas selecionadas serão divididas em duas turmas.

Turma 1 – 8 vagas

Terças e quartas: 14h às 18h
Quintas e sextas: 10h às 15h
Sábados: 11h às 17h
Domingos: 9h às 15h

Turma 2 – 7 vagas

Terças e quartas: 14h às 18h
Quintas e sextas: 13h às 18h
Sábados: 14h às 20h
Domingos: 10h30 às 16h30

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

A pessoa candidata deverá indicar no Formulário de Inscrição a turma de sua preferência, que será confirmada na etapa de entrevista.

! Indicar o horário de preferência **não garante** vaga na turma indicada.

5.5 Obrigações da pessoa bolsista

- ☑ Cumprir a carga horária de 30 horas semanais.
- ☑ Participar ativamente das atividades formativas.
- ☑ Ter compromisso com a frequência e a pontualidade nas atividades.
- ☑ Apresentar o Relatório de Atividades mensalmente nas datas previamente indicadas.
- ☑ Respeitar acordos coletivos a serem construídos e normas de convivência do Instituto Mirante e da Pinacoteca do Ceará.

! Faltas não justificadas poderão ser descontadas do valor mensal da bolsa.

5.6 Condições para receber a bolsa, valores e duração

O Instituto Mirante irá formalizar com cada bolsista um **Termo de Compromisso de Bolsista**, onde estarão descritas as obrigações entre as partes.

! Para confirmar sua inscrição, a pessoa bolsista deverá apresentar no momento da assinatura do Termo:

- ☑ Cópia do CPF (frente e verso).
- ☑ Cópia de comprovante de dados bancários (de preferência Bradesco ou Next).
- ☑ Comprovante de residência pessoal atualizado ou declaração de residência e comprovante de endereço no nome da pessoa que está na declaração de residência.

! A não apresentação desta documentação quando solicitada poderá significar a não continuidade no projeto.

As bolsas serão concedidas mediante frequência igual ou superior a 75% e apresentação de relatório mensal em formato e cronograma definidos e apresentados pela coordenação do projeto.

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

Valor da bolsa
R$ 1.100,000 (mil e cem reais), valor sobre o qual não incidem impostos

Duração
6 meses

Carga horária semanal
30 h/semana

! O recebimento de bolsa não cria vínculo de emprego com o Instituto Mirante nem com a Pinacoteca do Ceará.

5.7 Desistência ou desligamento da formação

Se descumprir as obrigações do Termo de Bolsa e/ou as regras do documento Conduta + Ética, a pessoa bolsista terá sua participação cancelada.

Se desejar sair do projeto, a pessoa bolsista deve apresentar uma justificativa ao Instituto Mirante com no mínimo 7 dias de antecedência.

5.8 Uso de imagem e voz

Ao participar deste edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em:

- mídias impressa (livros, catálogos, revistas, jornais etc.), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes etc.) e radiofônica (programas de rádio/podcasts);
- internet, banco de dados informatizados, multimídia etc. e
- meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite – de jeito nenhum – comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital. O Instituto Mirante só usará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

Clique nas seções para acessar

Cronograma

Sumário

Objetivos, o que iremos fazer e quem pode se inscrever?

Número de vagas e quem não pode se inscrever

Inscrições e documentos

Seleção e pontuação

Resultado e recurso

Cotas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Formação

Anexos

6. Anexos

Anexo 1
Declaração de residência

Anexo 2
Autorização de uso de imagem e som

Anexo 3
Instruções para carta ou vídeo de motivação

Anexo 4
Autodeclaração pessoa negra (preta ou parda)

Anexo 5
Solicitação de tratamento por nome social

Anexo 6
Autodeclaração de gênero

Anexo 7
Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Anexo 8
Autodeclaração para pessoas com deficiência

Qualquer situação que não esteja prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Pinacoteca do Ceará.

Fortaleza, data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO SOBREIRA DE SANTANA
Data: 06/03/2025 19:06:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tiago Sobreira de Santana
Diretor-presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

gov.br Documento assinado digitalmente
RIAN FONTENELE CUNHA
Data: 06/03/2025 18:09:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rian Foi
Diretor da Pinacoteca do Ceará

ANEXO 1
Declaração de Residência

Eu,

declaro, conforme a Lei n. 7.115/1983, ser residente e domiciliado neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente (artigo 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica).

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

Assinatura

Voltar para anexos Voltar para Sumário

ANEXO 2
Autorização de uso de imagem e som

Autorizo a Pinacoteca do Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, **no contexto do 3º Edital Bolsas Formativas da Pinacoteca do Ceará**, por si ou por terceiros, a:

- captar, fixar, reproduzir e usar minha imagem e voz;
- editar, reproduzir, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte;
- divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.

Esta autorização se dá a título gratuito, definitivo, universal, total e irrevogável.

Meus dados

Nome completo

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

CPF

RG

Cidade / data

Nacionalidade

Assinatura

Voltar para anexos Voltar para Sumário

ANEXO 3

Instruções para carta ou vídeo de motivação

Na carta ou no vídeo de motivação, a pessoa candidata deve apresentar experiências ou expectativas no campo cultural, objetivos, interesse de pesquisa e disponibilidade para participação.

Opção Carta de motivação

- Pode ser digitada ou escrita à mão em letra legível, digitalizada e anexada ao formulário de inscrição.
- Tamanho mínimo: 1 página.
- Deverá ter o nome completo da pessoa candidata em letra de forma, ser datada e assinada (pode ser escaneada).

Opção Vídeo de motivação

- Duração máxima: 2 minutos.
- Deverá ser compartilhado na ficha de inscrição via link com acesso liberado. Atenção! Se o link não estiver com acesso liberado, a pessoa candidata será desclassificada.
- A pessoa candidata deverá informar no início da gravação o nome completo, o objetivo do vídeo e a data de gravação (dia, mês e ano).

Voltar para anexos Voltar para Sumário

ANEXO 4

Autodeclaração pessoa negra (preta ou parda)

Eu,

declaro que sou pessoa preta ou parda, com o objetivo de me inscrever nas **vagas reservadas/cotas raciais do 3º Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará.**

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Voltar para anexos Voltar para Sumário

ANEXO 5
Solicitação de tratamento por nome social

Solicito que me tratem pelo meu nome social:

Meus pronomes

- ☐ ela / dela
- ☐ ele / dele
- ☐ elu / delu

Meus dados

Nome civil (igual ao da certidão de nascimento)

Data de nascimento | CPF | RG

Cidade / data

Assinatura

Voltar para anexos Voltar para Sumário

ANEXO 6
Autodeclaração de gênero

Eu,

declaro que **sou pessoa LGBTQIAPN+**, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário do **3º Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará.**

Minha identidade de gênero

- ☐ Travesti
- ☐ Transexual
- ☐ Transgênero
- ☐ Não binárie

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Voltar para anexos Voltar para Sumário

ANEXO 7

Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Eu,

declaro que pertenço ao povo:

e sou pessoa membro da comunidade:

com o objetivo de me inscrever no 3º Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará.

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Voltar para anexos Voltar para Sumário

ANEXO 8

Autodeclaração para pessoas com deficiência

Eu,

com a finalidade de participar do **3º Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará,** declaro que sou:

- ☐ Pessoa surda
- ☐ Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)
- ☐ Pessoa com deficiência física
- ☐ Pessoa com deficiência intelectual
- ☐ Pessoa autista
- ☐ Pessoa surdocega
- ☐ Pessoa com deficiência múltipla
- ☐ Outra: _____.

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012).

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase e desligamento da formação, caso o Termo de Compromisso de Bolsista já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

! Atenção: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.

Voltar para anexos Voltar para Sumário

instituto mirante

PINACOTECA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA